

RESOLUÇÃO N° 004/2010

*Transfere o local de Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Januária/MG*

A Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido provisoriamente para sede do distrito de Brejo do Amparo, o local de reuniões da Câmara Municipal de Januária, para realização da Reunião Ordinária, previamente estabelecido no Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, do dia 15 de junho de 2010, a realizar-se no salão social da Associação Comunitária daquela localidade.

Parágrafo único – Fica antecipado o horário da Reunião para às 19:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 12 de maio de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES

Ver. Delsinho

Presidente

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA

Ver. Ademir Batista

1º Secretário